

# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO



ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

## PROTOCOLO

Nº: 147/2017

Data: 08/05/17

Hora: 09:30

Visto: Adejair

**ENCAMINHADO**

Em 10 / 05 / 17

Prezados

## INDICAÇÃO

**EMENTA:** Indica a Vossa Excelência que efetue o pagamento da primeira parcela do 13º salário (abono anual) dos servidores públicos municipais em junho/2017.

Os Vereadores Srs. Raphael Dias Sampaio e Fernando Vanuchi Peppes em conformidade com o com o art. 31 – inciso I da Lei Orgânica do Município e em consonância com o art. 100, inciso - X do Regimento Interno, **indicam** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Amin José Hannouche que efetue o pagamento da primeira parcela do 13º salário (abono anual) dos servidores públicos municipais em junho/2017.

## JUSTIFICATIVA:

Segundo foi divulgado pela imprensa local o valor correspondente ao 13º salários dos servidores públicos municipais de Cornélio Procópio já está depositado em conta.

Diante disso, nada mais justo adiantar a primeira parcela do 13º salário para junho/2017, visto que isso ajudaria os servidores a minimizar os prejuízos com a perda salarial decorrente da falta de reajuste salarial.

Além disso, isso ajudaria o comércio visto que injetaria dinheiro na economia procopense num momento de crise econômica.

Cornélio Procópio – (PR), 08 de maio de 2017.

**RAPHAEL DIAS SAMPAIO**

**Vereador – PMDB**

**FERNANDO VANUCCHI PEPPE**

**Vereador - PMDB**